



SEGURANÇA E CIDADANIA

Ofício nº 114/2023-Gab/SMSC

Luziânia-GO, 30 de março de 2023.

Excelentíssimo. Senhor

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO


Assunto: Estudo de Lei em Defesa das Mulheres

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 048/2023, informo a V. ex.^a, que em relação a indicação nº 006/2023 da lavra do Vereador **PROFESSOR JAMAL**, que o pleito em questão será analisado para providências posteriores.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
EM 31 / 03 / 2023
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA


Marques Nunes de Azevedo – Coronel RR
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência


Ofício nº 048/2023

Luziânia, 13 de março 2023.

Senhor Secretário,

Encaminhamos ao Senhor, cópia da
Indicação apresentada na Sessão Ordinária no dia 16 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,


ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente

Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública
Cel. MARQUES NUNES AZEVEDO
LUZIÂNIA-GO

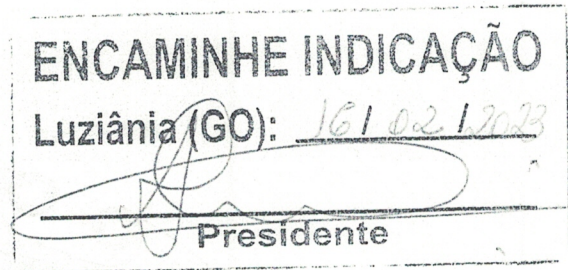


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 006/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente

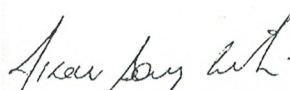
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública **Coronel Marques Nunes Azevedo**, a seguinte indicação:

“Solicita um estudo para que seja criada uma lei em defesa das mulheres vítimas de violência domésticas: O Governo Municipal será obrigado custear o pagamento de aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica do serviço social”.

JUSTIFICATIVA

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

PROTOCOLO GERAL 7019/2023
Data: 15/02/2023 - Horário: 16:45
Legislativo - IND 5433/2023

